

SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS (C-750, p. em 15/4/24)

O tema do título acima, diárias, cursos, turismo e desperdícios com erário público em regra geram polêmicas, e a respeito já escrevemos textos que dá até para escrever livros.

Em termos de crônicas, e sobre subsídios entre outras, ocorreram publicações neste hoje jornal eletrônico, nas edições físicas de n.ºs. 708 e 709 de 17 e 24 de julho de 2015 e "Novela dos subsídios", publicada em 7 de setembro de 2020, e que rendeu até pesado, vulgar e injusto ataque e enxovalhamento a nossa honra no facebook, por um alienado e manipulado jovem que quando notificado se separou de desentendido, negou autoria, para que ficasse como "fake new".

Nos dias 27/03/2024 e 7/04/2024, o assunto foi objeto de notícia na Rede Paranaense de Comunicação-RPC, de que a Câmara de Carambei-Pr., município da Região dos Campos Gerais, que por nós feito cálculo teve aumento médio de subsídios de 19,99%.

Em Pinhão no último dia 8/4/2024, 10 dos 13 vereadores, apresentaram projeto de lei n.º. 08/2024 que só não foi assinado pelos Vereadores Israel, Jean e Samoel. O mesmo foi lido na sessão ordinária do mesmo dia, e aprovado requerimento de votação em regime de urgência especial, e o projeto foi aprovado com votos contrários dos 3 já citados edis, e tudo feito de maneira sorrateira, sem qualquer debate ou discussão.

O citado projeto de Pinhão que ao que tudo indica vai virar lei e fez os seguintes aumentos de valores do subsídios:

Prefeito, passou de R\$15.739,81 para R\$20.000,00. Aumento de 27,066...%;

Vice, passou de R\$4.667,97 para R\$10.000,00. Aumento de ... 114,225...%;

Secretários, foi de R\$7.585,44 para R\$10.000,00. Aumento de31,831...%;

Presidente, foi de R\$7.560,96 para R\$10.000,00. Aumento de32,258...%;

Vereadores, foi de R\$6.281,44 para R\$9.270,00. Aumento de.....59,199...%.

Aumento médio de..... 52,9158%

Sem entrar no mérito de valores, o feio e vergonhoso disso tudo, foi e é a forma com que as coisas aconteceram: na surdina, na calada da noite, em regime de urgência especial na linha sangria desatada, sem parecer jurídico como é praxe se ter de 2008 para cá, sem qualquer discussão, sem debate ou aparte que são feitos com frequência de forma antirregimental e em cima de coisas sem relevância, e os próprios Vereadores que não assinaram, não requereram regime de urgências e votaram contra, foram maquiavelicamente omissos ou com fraquezas do gênero na nossa modesta e insignificante idiossincrasia, e em **GRANDE CRISE E INVERSÃO DE VALORES**, alvo de muitas desconsiderações inclusive em Pareceres, em que pese experiência de mais de 43 anos de advocacia em Pinhão, 4 mandatos eletivos, advogado concursado da Câmara desde 09/06/2008, formação em Direito, História e Administração Pública e em exercício de **CIDADANIA em Pinhão**, desde 1981.

Por essas e muitas outras coisas, como lamentáveis ocorridos como das sessões dos dias 4 e 11 de março de 24, que representações no Legislativo Municipal precisam ser repensadas, com rompimento de paradigmas e combate a inércias fiscalizatórios, vicissitudes e males do gênero, independentemente de renovações (trocas de pessoas), que na prática estão cada vez mais difíceis de se efetivar por aceitação popular do famigerado "**me engana que eu gosto**", práticas patrimonialistas, enganações, comércio de ilusões, benesses, generosidades com o chapéu alheio (erário), e advento da politicagem do "**Pão e Circo**", dos tempos de Otávio Augusto e da Roma Antiga.

(Francisco Carlos Caldas, advogado, municipalista e Cidadão).